

RELATORA: DEPUTADA KÁTIA OLIVEIRA

INDICAÇÃO: Nº 28.231/2025

PROPONENTE: DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que proceda a destinação da margem de 30% (trinta por cento) de consignados, liberada com o fim dos descontos da Credcesta, para fins de Habitação dos Servidores, na forma da Lei nº 14.800/2024 que instituiu o Programa Estadual de Habitação "Minha Casa Minha Vida - Bahia".

PARECER: PELA APROVAÇÃO

